



## Orçamento participativo 2017 AEPBG

**Coordenador local da medida**

**Rui Silvestre Ferreira**

# Orçamento participativo 2017



## 1º Sessão – 15 de fevereiro

- Regulamento do OP 2017;
- *Brainstorming* ou “tempestade de ideias”: uma melhoria pretendida na escola
- Organização e discussão de ideias por temas/áreas de melhoria
- Em grupos de alunos proponentes, discussão e elaboração de propostas.

# Orçamento participativo 2017



## **2º Sessão – dia 22 de fevereiro**

- Desenvolvimento e conclusão das propostas do OP 2017

## **3º Sessão – entre 02 e 03 de março**

- Reunião com os proponentes para aperfeiçoamento das propostas

## **4º Sessão – entre 10 e 21 de março**

- Final Pitch: apresentação das propostas

# Orçamento participativo 2017



**O que é o Orçamento participativo das escolas?**

O Orçamento Participativo das Escolas é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

# Orçamento participativo 2017



## Objetivos:

- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas
- Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam
- Contribuir para as comemorações do dia do estudante

# Orçamento participativo 2017



## Quem pode participar?

- Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem a escola.

## Qual o montante do Orçamento participativo da escola?

- O montante do Orçamento Participativo da Escola é equivalente a € 1 por cada aluno do 3º ciclo e do ensino secundário o que corresponde a € 634.

# Orçamento participativo 2017



## Etapas e prazos

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO/DATAS
1.ª Etapa	Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para apresentação de propostas	Até final de janeiro
2.ª Etapa	Desenvolvimento e apresentação propostas	Até final de fevereiro
3.ª Etapa	Reunião c/ proponentes para melhoramento de propostas	Entre 01 e 03 março
4.ª Etapa	Divulgação e debate das propostas	10 a 23 de março
5.ª Etapa	Votação das propostas	Dia 24 março
6.ª Etapa	Divulgação resultados	Até final de março
7.ª Etapa	Planeamento da execução	Até final de maio
8.ª Etapa	Execução da medida	Até dezembro

# Orçamento participativo 2017



## Desenvolvimento das propostas:

- São elaboradas por estudantes do ensino básico/e/ou ensino secundário
- identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços necessários para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino- aprendizagem
- o coordenador local deve garantir apoio ao desenvolvimento das propostas



# Orçamento participativo 2017



## Apresentação de propostas:

- Ao diretor da escola/agrupamento ou ao coordenador local do Orçamento Participativo da Escola
- Presencialmente ou através de correio eletrónico, [orcamento-participativo@e-josefadedeobidos.edu.pt](mailto:orcamento-participativo@e-josefadedeobidos.edu.pt)
- Deve ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes

# Orçamento participativo 2017



## Apresentação de propostas:

- Devem ser apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome completo, número de estudante e assinatura
- Propostas devem ser apresentadas num texto até 1000 palavras, c/ ou s/ imagem ilustrativa
- Devem referir expressamente a sua compatibilização com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao Orçamento Participativo da Escola.

# Orçamento participativo 2017



## O que é necessário para a proposta ser elegível?

São consideradas elegíveis as propostas que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

- Não excedam o montante orçamental
- Possa ser executada durante o presente ano civil
- Identifiquem, claramente, uma melhoria pretendida na escola ou beneficiar toda a comunidade escolar

# Orçamento participativo 2017



## Propostas não elegíveis

Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a turma x;....) ou que sejam contrárias à lei.

# Orçamento participativo 2017



**É obrigatório apresentar uma proposta elaborada e orçamentada?**

- Sim. A proposta deve ser clara e prever os custos que terá a sua execução
- No início de março, cada escola deve promover uma reunião entre a coordenação local do Orçamento Participativo da Escola e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados no Orçamento Participativo da Escola, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

# Orçamento participativo 2017



## Posso apresentar mais do que uma proposta?

- Não, cada estudante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em grupo (máximo cinco estudantes). Ou seja, apenas pode ser proponente de uma proposta
- No entanto, um estudante pode apoiar várias propostas, caso entenda que essas propostas devem ser apresentadas, discutidas e submetidas a votação

# Orçamento participativo 2017



**A proposta tem de ser necessariamente um investimento/obra?**

- Não, podem apresentar-se ao Orçamento Participativo da Escola projetos imateriais, se beneficiarem a comunidade escolar como um todo
- Pode ser, por exemplo, a compra de um equipamento para a escola de que todos os alunos possam beneficiar, ou a realização de um evento que traga à comunidade escolar uma melhoria das aprendizagens

# Orçamento participativo 2017



## As associações de estudantes podem apresentar propostas?

- Não, cada proposta deve ser obrigatoriamente apresentada de forma individual ou em grupos no máximo de 5 estudantes. Ainda assim, como estudantes, os membros das associações podem ser proponentes e/ou apoiantes de propostas
- Além disso, as associações de estudantes podem envolver-se na divulgação da iniciativa e na organização de debates acerca das diferentes propostas



# Orçamento participativo 2017



## Qual o valor máximo de cada proposta?

- O valor máximo de cada proposta deve ser o Orçamento Participativo da Escola de cada escola, ou seja:
  - O resultado da multiplicação de € 1 por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequente o referido estabelecimento de ensino
  - Ou € 500, no caso de estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

# Orçamento participativo 2017



**Existe um valor mínimo para as propostas?**

- Não, não há limite mínimo, desde que a proposta cumpra os requisitos definidos no regulamento
- Caso os estudantes tenham uma proposta para melhorar a escola sem custos, esta pode ser apresentada à Direção da escola ou agrupamento, mas não se integra no processo do Orçamento Participativo da Escola

# Orçamento participativo 2017



**A proposta vai a votação tal como foi apresentada?**

- Eventualmente, após a busca de soluções com os proponentes, caso a Direção da escola/agrupamento ou a coordenação local do Orçamento Participativo da Escola conclua que a medida é manifestamente inviável ou não cumpre a legislação, a proposta pode ser retirada da votação, sendo necessário que se justifique por escrito essa decisão e se divulgue essa justificação a todos os interessados

# Orçamento participativo 2017



**Quantas propostas passam após a análise das propostas pelo coordenador da medida?**

- Não há limite máximo de propostas que podem ser analisadas e levadas a votação.

# Orçamento participativo 2017



## A Votação das propostas:

- A organização da votação deve ser definida pelo coordenador local, sugerindo-se que seja organizada numa comissão e composta por um Professor e um conjunto de estudantes, designados pelo Conselho Geral da Escola/Agrupamento
- É recomendável que esses estudantes não sejam proponentes e que representem diferentes setores da comunidade estudantil do 3º ciclo e do ensino secundário

# Orçamento participativo 2017



## Quem organiza a Votação?

- Essa Comissão deve zelar para que a votação decorra de forma tranquila, no local e horário anunciados para o efeito, e que todos os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário possam votar sem intromissões e sem ser conhecido o seu voto.

# Orçamento participativo 2017



## Quem organiza a Votação?

- Esta comissão é ainda responsável por contar os votos, depois de terminado o horário de voto, e anunciar à coordenação local do Orçamento Participativo das Escolas os resultados finais.

# Orçamento participativo 2017



## Quem pode votar na proposta?

- Podem votar todos os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário;
- Cada estudante só pode votar no Orçamento Participativo da Escola da sua escola.
- Os profissionais da escola, os encarregados de educação, os estudantes de outros ciclos de ensino ou de outras escolas não podem votar.



# Orçamento participativo 2017



**Se apoiei uma proposta tenho de votar nela?**

- Não, necessariamente.
- Todos os estudantes são livres de votar na proposta que consideram mais importante e útil para a escola, mesmo que tenham nas semanas anteriores apresentado ou apoiado outras propostas

# Orçamento participativo 2017



## Quantas vezes se pode votar?

- Cada estudante só pode votar uma vez e no Orçamento Participativo da Escola.
- É fundamental que conheça e discuta nos dias anteriores as várias propostas, de forma a refletir e a votar na proposta que considera mais útil e importante para a sua escola.

# Orçamento participativo 2017



## Quem financia o orçamento participativo das escolas?

- O Orçamento Participativo das Escolas é financiado pelo Orçamento de Estado, devendo a dotação de cada escola ser atribuída em função do número de estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que a frequentem
- Adicionalmente, a escola pode atribuir um financiamento suplementar ao seu Orçamento Participativo, a partir das suas receitas próprias

# Orçamento participativo 2017



## Que propostas são financiadas?

- O Orçamento Participativo da Escola deve sempre financiar a proposta mais votada.
- Caso esta não esgote o Orçamento Participativo da Escola, deve ser ponderada a possibilidade de financiar a segunda proposta mais votada e assim sucessivamente.
- Fora do âmbito do Orçamento Participativo da Escola, as escolas, através de receitas próprias ou a própria comunidade educativa podem sempre adotar outras propostas que não tenham sido as mais votadas, mas que considerem ser úteis para a melhoria da escola.

# Orçamento participativo 2017



**E se o valor correspondente à escola não se esgotar todo na proposta vencedora?**

- Se o custo da execução da proposta mais votada ficar aquém do valor previsto para o Orçamento Participativo da Escola, e for inviável a execução da seguinte proposta mais votada, o valor remanescente não deve ser considerado, nem requerido ao Instituto de Gestão Financeira da Educação.

# Orçamento participativo 2017



**E se não houver propostas, a escola recebe o valor para o orçamento participativo?**

- Não. O valor a receber depende da requisição ao Instituto de Gestão Financeira da Educação por parte das escolas para execução da proposta vencedora

# Orçamento participativo 2017



**As propostas devem ser produzidas (ou articuladas) com projetos na área da cidadania, do empreendedorismo, etc.?**

- Não, necessariamente. As propostas podem resultar apenas da vontade e apoio dos estudantes.
- Contudo, se existem projetos, na escola, com estas valências, poderão constituir uma oportunidade para que as propostas dos estudantes sejam estruturadas e amadurecidas, adquirindo maior qualidade, relevância e viabilidade.
- Estes projetos podem, portanto, ser espaços importantes no desenvolvimento destas propostas, desde que se mantenha o princípio base de que as propostas são concebidas pelos estudantes e resultam da sua vontade.

# Orçamento participativo 2017



## Formulário para proposta de OP



**Agrupamento Padre Bartolomeu de Gusmão**



### PROPOSTA DE ORÇAMNETO PARTICIPATIVO 2017

**1. Nome/ Designação do Projeto**

*Título que define a ideia do projeto*

**2. Nome(s) do(s) Proponente(s)**

*Aluno ou grupo de alunos que propõe a ideia de projecto (no máx. 5)*

**3. Objetivos**

*Para que serve o projeto? quais os seus objetivos?*

**4. Atividades**

*Como se vão atingir os objetivos e resultados propostos, que ações e atividades desenvolver, como divulgar a ideia e envolver a comunidade, etc.*

**5. Fases da implementação**

*Que responsabilidades/tarefas assumem os promotores do projeto*

**6. Custos e financiamento**

*Quanto custa o projeto, que recursos são necessários*

**7. Cronograma**

*Informando o tempo previsto para o desenvolvimento da acção de melhoria/projecto, indicando caso se justifique cada etapa do processo*

**8. Avaliação/monitorização da aplicação medida**



# Orçamento participativo 2017



**Obrigado pela vossa atenção**

Para construir uma escola de qualidade.  
Contamos com as vossas ideias!